



Associação pediu à Justiça auditoria do Grupo

07/02/2002

Em razão de notícia anteriormente publicada ([Clique aqui para ler o texto já corrigido](#)), a Associação 15 de Outubro dos Credores da Boi Gordo enviou à redação mensagem eletrônica que publicamos na íntegra:

Erro Evidente

Senhor Editor:

Queira, por gentileza, corrigir com o mesmo destaque, erro gravíssimo cometido na assertiva abaixo, que não identifica seu autor:

"Neste contexto descabelado, quer-se saber também porque os créditos dos "parceiros" não foram habilitados até agora, como meio de definir o rol dos prejudicados. Entre outras dúvidas, não se compreende ainda porque nenhuma das associações até agora pediu a realização de uma auditoria para o levantamento do patrimônio do Grupo".

Contida na matéria intitulada "Pesadelo de Cinderela Boi Gordo: credores estariam sendo lesados de novo".

Sob todas as formas, inclusive em Juízo, no dia 10 de dezembro de 2001, centena de credores, associados da ASSOCIAÇÃO '15 DE OUTUBRO' DOS CREDITORES DA BOI GORDO, além dela própria, requereram a realização de auditoria no Grupo Boi Gordo, como V.Sa. pode verificar da petição em anexo.

Outro fato diferenciados desta Associação:

Em 27 de dezembro de 2001, sentença judicial chancelou a transferência de um helicóptero da "Casa Grande"(de propriedade exclusiva de Paulo Roberto de Andrade) para uma curiosa empresa de "negócios", sediada no paraíso fiscal de Ilhas Virgens Britânicas, que já foi - ou é - representada por uma das advogadas da própria "Casa Grande".

Esse processo - possivelmente utilizado para um ato simulado - retirou do patrimônio do devedor - PAULO ROBERTO DE ANDRADE - quantia equivalente a UM MILHÃO E SETECENTOS MIL DÓLARES.

A ASSOCIAÇÃO '15 DE OUTUBRO' DOS CREDITORES DA BOI GORDO, que por intermédio de seus advogados realiza pesquisas diárias das ações existentes contra o grupo econômico Boi Gordo, tanto em São Paulo, quanto em Mato Grosso, de imediato requereu a desconstituição desse negócio prejudicial à toda a comunidade de credores.



Aliás, outro esclarecimento comporta a matéria publicada por V.Sas. :

A ASSOCIAÇÃO '15 DE OUTUBRO' DOS CREDORES DA BOI GORDO tem prontas as petições de impugnação de crédito de todos os seus associados. Entretanto, não as ajuizou ainda porque o processo de Concordata foi suspenso por medidas judiciais que, embora intentadas pelos próprios credores, apenas atendem aos interesses dos devedores e prejudicam os credores.

Entretanto, exatamente porque ninguém pode se auto proclamar o onipotente intérprete do Direito, é de se dar a cada Associação – ou grupo de credores – o direito à eleição de sua própria estratégia jurídica.

O que esta ASSOCIAÇÃO não aceita, todavia, é ser comparada com grupamentos outros, em generalização rasteira e ofensiva, omitidas as relevantes informações que constam na presente.

Finalmente, esclarecemos que a ASSOCIAÇÃO “15 DE OUTUBRO” DOS CREDORES DA BOI GORDO é uma entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Praça da Liberdade, 90, 1º andar, conjunto A, Centro, São Paulo, SP (CEP 01503-010), registrada no 7º Cartório de Registro Civil da Pessoa Jurídica, sob o nº 18.953 – Livro A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.745.300/0001-50, telefones 3105-4859 ou 3241-3142, sendo que sua Diretoria é composta exclusivamente por credores da Boi Gordo, a saber:

- a) AFANASIO JAZADJI, brasileiro, solteiro, parlamentar, jornalista, portador do RG/SP nº 4.794.911-9 e CPF nº 333.165.708-53, com endereço na Praça da Liberdade, 90, 1º Andar, São Paulo, SP;
- b) OSCAR PARDINI FILHO, brasileiro, casado, jornalista, ator e radialista, portador do RG/SP nº 10.308.246 e CPF nº 006.007.208-37, com endereço na Rua Nuncio Petrela, 54, São Paulo, SP;
- c) HERÁCLITO GOMES PIZANO, brasileiro, casado, ator, portador do RG/SP nº 2.724.396 e CPF nº 460.891.368-91, com endereço na Av. Santo Amaro, 2395, São Paulo, SP;
- d) JOÃO LUIZ FERREIRA AMARAL, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG/SP nº 5.060.253-6 e CPF nº 220.499.758-72, com endereço na Rua Dom Henrique Mourão, 290, São Paulo, SP, e
- e) CLÉLIA APARECIDA ANDRELA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portador do RG/SP nº 6.303.653 e CPF 963.058.608-82, com endereço na Rua Nigéria, 501, Jundiaí.

Aguardamos, e confiamos, que VSa. corrija o erro, prestando esses esclarecimentos aos leitores desse conceituado sítio eletrônico.

Cordiais Saudações.

ASSOCIAÇÃO '15 DE OUTUBRO' DOS CREDORES DA BOI GORDO



Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-07/associacao_justica_auditoria_grupo/